



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.983 /2022

Vereador Autor: Paulo Paes.

Denomina Rua dos Comunicadores no Loteamento Clima, bairro Horto, como Rua Companheiro Leão Gumercindo Moura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA COMPANHEIRO LEÃO GUMERCINDO MOURA**, a antiga Rua dos Comunicadores no Loteamento Clima, no Bairro Horto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom
Edição N.º 630 ANO 121
Data 23/12/2022 pag 01

